

## **COLÉGIO NACIONAL - UNIDADE QUINTINO LISTA DE MATERIAL 2023 E INFORMATIVO** INÍCIO DAS AULAS EM 06/02/2023, 2ª FEIRA

# 6º / 7º / 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Turno Manhã: 7h30min às 12h 7h20min: entrada dos alunos para o 1º tempo de aula

7h30min: Início das aulas

7h40min: término da tolerância para entrada

8h10min: entrada dos alunos para o 2º tempo de aula

8h20min: Início das aulas

8h30min: término da tolerância para entrada

Reunião de Responsáveis para apresentação do trabalho de 2023 que acontecerá no formato presencial e virtual.

> 6º ano do Ensino Fundamental - às 7h40min em 13/02, 2ª feira > 7º / 8º ano do Ensino Fundamental - às 11h em 13/02, 2ª feira

Reunião Presencial: Comparecer no dia e horário agendado.

Reunião Virtual: Acontecerá no Zoom pelo ID 833 116 7748 e Senha 123456. Basta acessar a plataforma no dia e horário marcado.

UNIFORME ESCOLAR DIÁRIO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMANETAL II > camisa do colégio; bermuda do colégio; meia lisa, aparente, branca, preta, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores e sem decoração; tênis branco, preto, azul ou cinza, liso, sem detalhe em outras cores e sem decoração; casaco do colégio ou camisa de manga longa por baixo da camisa do colégio, nas cores branco, preto, azul ou cinza; calça jeans é permitida sendo azul, lisa, sem manchas, rasgos, bordados, decorações, etc. Na falta da calça jeans azul, não é permitido outras cores e modelos, usar a bermuda do colégio. Na falta do casaco do colégio, não é permitido outro casaco, usar uma camisa de manga longa por baixo da camisa do colégio, nas cores branco, preto, azul ou cinza.

### INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O UNIFORME ESCOLAR

O Colégio Nacional possui sua marca devidamente registrada e estabelece que a compra do uniforme seja feita no próprio colégio. Não indicamos e não autorizamos outros estabelecimentos ou pessoas a comercializá-lo. Uma vez matriculado no estabelecimento, o aluno se compromete com as normas a seguir. O uso diário do uniforme completo é obrigatório e indispensável, inclusive nas aulas de Educação Física. O aluno deve comparecer à escola sempre uniformizado, sem promover qualquer descaracterização às peças.

- Uniforme Escolar do Modelo do Ensino Fundamental II: camisa do colégio; bermuda do colégio; meia lisa, aparente, branca, preta, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores e sem decoração; tênis branco, preto, azul ou cinza, liso, sem detalhe em outras cores e sem decoração; casaco do colégio; boné do colégio. Calça jeans é permitida e opcional. Deve ser tradicional, básica, lisa, azul em qualquer tonalidade, porém não pode ter partes desbotadas, manchadas, rasgadas, bordadas, decoradas, brilhos, etc. Na falta da calça jeans azul, usar o uniforme completo, pois calças em outras cores e modelos não são permitidas.
- Aulas de Educação Física na piscina necessitam de uniforme específico, obrigatoriamente: maiô ou sunga do colégio; touca do colégio para todo e qualquer tamanho de cabelo, feminino ou masculino.
- Para substituir o casaco do uniforme escolar em tempo frio, serão aceitas camisas lisas em branco, preto, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores, por baixo da camisa do uniforme escolar. Não serão aceitos outros casacos em nenhuma hipótese.
- Não é permitido casaco e boné em outro modelo, tênis de plástico, quadriculado ou decorado com figuras e desenhos, sandália ou chinelo, e meia que não seja visualizada fora do tênis. Gorro de frio deve seguir as cores branco, preto, azul ou cinza.
- Nenhuma peça que compõe o uniforme pode estar cortada, rasgada, furada, rabiscada, reduzida ou modificada em seu modelo original. Isso inclui a bainha descosturada ou calças e bermudas desbotadas que modificaram sua cor.
- O modelo da camisa que compõe o uniforme é básico. Não é permitido camisa colada ao corpo ou curta. Não é aceita camisa que deixe a barriga ou peça íntima à mostra. Use e adquira um tamanho adequado ao seu corpo e ao uniforme permitido. Caso o aluno utilize outra camisa, esta deve ser t-shirt. O uso do casaco não substitui o uso da camisa do uniforme.
- O modelo da bermuda que compõe o uniforme deve respeitar a altura do modelo escolar. Em nenhuma hipótese será aceito uniforme em tamanho de short, que desconfigura nosso uniforme escolar. Use e adquira um tamanho adequado e permitido.
- O uniforme completo é necessário em qualquer atividade dentro do colégio como feiras, palestras, disciplinas eletivas, confecção de trabalhos, monitorias, entrega de resultados e outros, em qualquer turno ou integral.
- Modo de lavar: lavar com água fria e sabão neutro. Não usar alvejante, não secar ao sol, não deixar de molho.
- Não nos responsabilizamos por peças esquecidas, perdidas, manchadas ou desbotadas, em nenhuma hipótese.
- Identificar com nome o uniforme do aluno, inclusive as peças soltas, como casacos, bonés e uniformes de Educação Física.
- Uniforme do Curso Livre: para cada modalidade, o aluno deverá utilizar o uniforme do CN adequado para a sua prática.

- □ Cadernos para todas as disciplinas em modelo de livre escolha do aluno. Sugerimos que aguardem o recebimento do Horário Escolar para a distribuição das disciplinas nos respectivos cadernos, resultando em uma melhor administração do peso na mochila.
- ☐ Estojo com caneta azul, caneta preta, caneta vermelha, corretivo para caneta, caneta marca texto amarela fluorescente, lápis e apontador ou lapiseira, borracha, cola, tesoura escolar, régua de 20cm, lápis de cor com 12 cores, hidrocor com 12 cores.
- □ Para as aulas de Arte: 1 caderno de desenho Ã4, sem pauta; 1 pacote de papel Color Plus A4 com 20 folhas coloridas; 4 guaches de 15ml em cores sortidas, atóxico e lavável + 1 pincel achatado nº 6; 3 lápis de desenho sendo 1 2B + 1 4B + 1 6B; e demais itens do Estojo, principalmente cola, tesoura escolar, réqua de 20cm, lápis de cor com 12 cores, hidrocor com 12 cores.
- ☐ Para as aulas de Matemática e afins: calculadora de bolso, celular não é permitido. E quando solicitado: compasso, transferidor e esquadros.
- ☐ Para as aulas de Educação Física: garrafinha de água tipo squeeze e uniforme completo, jeans não é permitido.

### MATERIAL DIDÁTICO: início 13/02/2023

- ☐ Sistema Positivo de Ensino SPE EF2 6º ANO ou 7º ANO ou 8º ANO > R\$1.469,30
  - > Livro Didático + Livro de Atividade + Livro Paradidático: todos entregues ao aluno em sala
  - Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Produção Textual, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Filosofia, Arte, Educação Física Alunos e responsáveis precisam ter login e senha para a PLATAFORMA POSITIVO ON, e o acesso é diretamente pelo navegador: <a href="https://novo.positivoon.com.br/">https://novo.positivoon.com.br/</a>

### Observações importantes:

- 1) Prezar pela simplicidade dos materiais comprados, mas atenção quanto a qualidade, pois produtos inferiores comprometem o andamento do trabalho e a concentração dos alunos durante suas atividades. Todo material solicitado nesta lista é obrigatório.
- 2) Materiais mais específicos para as atividades diárias serão solicitados ao longo do ano letivo, principalmente para as aulas de Arte.
- 3) O material do Sistema Positivo de Ensino é composto por Livros físicos e digitais. Não compre ou aceite doações de livros usados ou novos pois o material físico é atualizado anualmente, e o material digital tem validade anual.

O material didático é vendido pela papelaria, na secretaria do colégio. A papelaria não trabalha com cheque e nem boleto bancário. Somente aceita pagamento com cartão de crédito, débito, TED, PIX ou dinheiro. Para parcelamento, somente com cartão de crédito.

> CONDIÇÃO ESPECIAL: Quem adquirir os livros até 30/DEZEMBRO/2022, recebe desconto à vista ou parcelado.

> ATENÇÃO: Quem comprar os livros a partir de 23/01/2023, estará adquirindo o material sob encomenda e receberá em até 21 dias a partir da data da compra.

